EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
com Errata
Abertura: 24/09/2026
Encerramento: 1º Leilão – 16 de novembro de 2026 - às 15h30 de Brasília/DF.
2º Leilão – 18 de novembro de 2026 - às 15h30 de Brasília/DF.

LOCAL: Leilão eletrônico pelo portal da leiloeira através do endereço **www.polileiloes.net,** cujas sedes se localizam nos endereços constantes no rodapé.

Considerando que os devedores foram regularmente constituídos em mora, conforme evidencia a averbação da consolidação da propriedade em nome do Agente Credor do imóvel objeto da matrícula nº **7.080, Livro 02, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste/MT**, cuja certidão da matrícula contendo a averbação da consolidação apresentada para realização do leilão do imóvel constante no presente edital.

POLIANA MIKEJEVS CALÇA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada nas Juntas Comerciais do Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná, faz saber que, com utilização de ferramenta eletrônica, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, designado para o caso, venderá na forma da Lei 9.514/1997, nos dias, hora e local acima indicados, o imóvel abaixo relacionado e descrito para o pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, mantida com o credor: **PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRIMAVERA DO LESTE – CREDISIS PRIMACREDI, CNPJ 26.563.270/0001-02.**

A venda será feita mediante pagamento à vista, além da Comissão da Leiloeira. O lance mínimo será o correspondente ao valor atualizado da avaliação (conforme contrato), e caso não existam licitantes, o leilão seguir-se-á em segundo leilão na data indicada no cabeçalho do presente edital, tendo como valor inicial o valor atualizado da dívida.

As despesas relativas à Comissão da Leiloeira, Registro, Impostos, Taxas e Débitos com Condomínio, inclusive as relativas às edificações não averbadas na matrícula, correrão por conta do arrematante; em se tratando de imóvel ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo; e caso o pagamento com cheque na primeira apresentação ao banco for devolvido, será dado como negativo o leilão e devidos os assessórios pelo inadimplemento, sem prejuízo da não transferência da propriedade.

Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária datado de setembro de 2024, nº 15013905

DEVEDOR EMITENTE/FIDUCIANTE: FLÁVIO ANTONIO FERRAZZA, brasileiro, empresário,

DEVEDOR EMITENTE/FIDUCIANTE: LINDAMAR BONFIM DOS SANTOS, brasileira, em união

GARANTIDOR(S) FIDUCIANTE(S): FERRAZZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.596.688/0001-21, com sede localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 222, Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, email: email: jfagricola2009@hotmail.com, telefone: (66) 99680-2570.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote 01: 01 (um) Lote de Terreno urbano situado no Lote nº 18/G da Quadra 18G do Loteamento Chácaras Nova Esperança, Gleba Urbanizável, Primavera do Leste/MT, frente para a Rua "E", com AT 20.000,0m², contendo benfeitorias não averbadas na matrícula, consubstanciada em telheiro aberto de 1.800,0 m² e edificação residencial de 90,0 m², com limites e confrontações descritos na matrícula nº 7.080, Livro 02, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste/MT. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)**, e em **2º leilão, com lances a partir de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), equivalentes a 50% do valor de avaliação, considerando que o valor atualizado da dívida é de R$ 877.423,42 (oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), portanto, inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação.**

Caso 1º e 2º leilões sejam negativos poderá a leiloeira, mediante autorização do credor, pelo prazo de 24 horas úteis do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor.

Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do horário de encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor, **honorários estes devidos a partir da publicação do edital**, sem prejuízo da possibilidade do exercício de preferência, nos termos da Lei.

Informações com a Leiloeira, telefone/whatsapp (65) 3028-8051, pelo email contato@polileiloes.com.br ou ainda pelos portais **www.polileiloes.net.**

Cuiabá, 21 de setembro de 2026.

Poliana Mikejevs Calça
Leiloeira Pública Oficial